



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 10/2009, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 16/11/2009, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada (PROEJA/FIC) em Auxiliar Administrativo Integrado ao Ensino Fundamental na Modalidade EJA do Campus Cariacica, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2009 com a Prefeitura Municipal de Cariacica.

§ 1º A entrada será semestral, no turno noturno, com a oferta de 3 (três) turmas com 30 (trinta) vagas, com total de 90 (noventa) vagas ofertadas.

§ 2º A oferta de outras as turmas deverá ser submetida a novo processo de autorização.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato *Ad Referendum* nº 09/2009, de 20/08/2009.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor Pro Tempore

Presidente do Conselho Superior

Ifes